



Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

Matrícula: 55579 - 28 de março de 2014

026377.2.0055579-88

IMÓVEL: Casa 23 localizada Condomínio RESIDENCIAL COPAÍBA III contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda, 01 área de serviço; área total privativa de 143,34m², sendo 42,12m² de área privativa coberta; 89,63m² área privativa descoberta; 42,55m² área comum descoberta, com a área total de 185,89m² ou 3,72% do terreno de Lote 11, da Quadra 79, Conjunto A, do Setor 12, situado no Loteamento denominado Parque da Barragem, neste município. Com a área de 5.000,00m². **PROPRIETÁRIO:** ATM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F nº 79, Ed. América Office Tower, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-10.383.963/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5= 10.264 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 44.132. Em 28.03.2014. O Oficial AELIMA.
Emolumentos: R\$ 24,66

R-01=55.579 - COMPRA/VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 07.07.2015. **TRANSMITENTE(S):** ATM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F nº 79, Ed. América Office Tower, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-10.383.963/0001-75. **ADQUIRENTE(S):** FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, CI-2002014036468 -2VIA e CPF nº-320.125.003-15, residente e domiciliado na Quadra 56 Lote 02 Casa G, Setor 07, Parque da Barragem, neste município. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO nº 106707, emitida em 15.07.2015, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12940363, emitida em 09.07.2015, válida por 60 dias; Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº 206-00.678.498/2015 emitida em 09.07.2015 e válida até 07.10.2015; Cert. Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 20.05.2015 válida até 16.11.2015. **VALOR:** R\$78.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 13.07.2015, guia do ITBI nº 3408444 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO (Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$78.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.162; Em 23/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 260,28

R-02=55.579 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 100.313.099, DEVEDOR(ES): FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, CI-2002014036468 -2VIA e CPF nº-320.125.003-15, residente e domiciliado na Quadra 56 Lote 02 Casa G, Setor 07, Parque da Barragem, neste município. **CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** Particular de 07.07.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: Casa R\$ 78.000,00, Total R\$78.000,00; O valor de Compra e Venda do imóvel: Casa R\$78.000,00, Total é de R\$78.000,00; Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 17.960,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento R\$ 60.040,00; Condições de Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 60.040,00; Valor do Financiamento: R\$ 60.040,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Sistema de Amortização: PRICE-POS; Número de Parcelas: 361; Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 15.08.2015; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15; Período de amortização: 15.08.2015 a 15.07.2045; Taxas: Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Liberação dos Recursos: a) ao Devedor 0,00; ao VENDEDOR

Matrícula: 55579

026377.2.0055579-88

R\$60.040,00; Encargo Inicial: Primeira Prestação (Parcela de amortização + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 322,30 – Taxa de Administração R\$ 25,00 – Valor total da primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R\$ 347,30; Data Vencimento do Primeira Prestação Mensal: 15.08.2015; Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Encargos financeiros do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$78.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.162; Em 23/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 260,28

AV-03=55.579 - Faz-se esta averbação a requerimento da instituidora do condomínio, ATM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica a descrição desta unidade, que constou erroneamente como sendo: " área total privativa de 143,34m², sendo 42,12m² de área privativa coberta; 89,63m² área privativa descoberta; 42,55m² área comum descoberta, com a área total de 185,89m² ou 3,72% do terreno," **quando o correto é: "área total privativa de 131,75m², sendo 42,12m² de área privativa coberta; 89,63m² área privativa descoberta; 51,56m² área comum descoberta, com a área total de 183,31m² ou 3,67% do terreno,"** ficando ratificados os demais dados. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 67.314; Em 11/04/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

R-04=55.579 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 01 de Outubro de 2019, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A., prenotada neste Serviço Registral sob o nº 108.303, em 25/10/2019, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 78.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 55.579 e R-02, em nome do Credor: Banco do Brasil S.A, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 78.000,00. Dou fé; Registrado em 06/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 756,10.

AV-05=55.579 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Antônio Brasil II em 23/11/2020 e 30/11/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 129.954 em 05/04/2022, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, isento de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 100.313.099, objeto do **R-02=55.579**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Registrado em 02/05/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 37,71

AV-06=55.579- AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 134.679, em 15/08/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.57.0079A.00011.23. Dou fé; Registrado em 17/08/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 37,71.

R-07=55.579 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental, no livro 0075, fls. 070/072, aos 01/08/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 134.679, em 15/08/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido em comum com outras 05 unidades, pelo transmitente: BANCO DO BRASIL S. A, **qualificado no R-02**, à adquirente: **CONSTRUTORA POPULAR LTDA**, Sociedade empresária Limitada inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.624.906/0001-48; com sede à Quadra 53, S/N, Lote 02, Valparaíso I, Etapa B, Valparaíso

Todos os atos praticados são assinados eletronicamente nos sistemas por quem os pratica por autorização ou pelo próprio titular. Lei 6.015/1973, 4º, 185, 210;

Matrícula: 55579 - 28 de março de 2014

026377.2.0055579-88

de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 30.398,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 05/08/2022, guia do ITBI nº 4476491 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 37.190,12. Dou fé; Registrado em 17/08/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 657,49.

R-08=55.579 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 9123081, datado de 01/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 139.527, em 04/01/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **CONSTRUTORA POPULAR LTDA**, qualificada no R-07, ao adquirente: **FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, filiação: Manoel Araújo dos Santos e Maria Maciel dos Santos, solteiro, mecânico, CI-2002014036468-SSPDS/CE e CPF 320.125.003-15, com endereço eletrônico, chicomacial@gmail.com, residente e domiciliado à Quadra 79, Conjunto A, Lote 11, Casa 23, Setor 12, Parque da Barragem em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 130.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03/01/2023, guia do ITBI nº 4495339 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 130.000,00 para fins de recolhimento de ITBI. Dou fé; Registrado em 10/01/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 1.747,14.

R-09=55.579 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 9123081, datado de 01/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 139.527, em 04/01/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS**, qualificado no R-08, ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12 com sede no Cidade de Deus, Osasco - SP para garantia da dívida no valor de **R\$ 100.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 130.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo de reembolso: 290 meses; Taxa de Juros Nominal e Efetiva (%): 9,1098% aa. 9,5000%aa; Valor do Encargo mensal na data de assinatura: R\$ 1.336,38; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/01/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao BANCO BRADESCO S.A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 10/01/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 1.747,14.

AV-10=55.579 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 28 de Dezembro de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Banco Bradesco S.A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 152.043 em 28/12/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 14 de Maio de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 130.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 55.579 e R-09, em nome da Credora: Banco Bradesco S.A, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 13/05/2024, guia do ITBI nº 5115892 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 130.000,00. Dou fé; Registrado em 04/06/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592312213036225430209.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Matrícula: 55579

026377.2.0055579-88

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

AV-11=55.579- AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat em 27/08/2024 e 28/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.348 em 04/09/2024 a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **BANCO BRADESCO S.A**, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 9123081, objeto do **R-09=55.579**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 30/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592409022912425430096

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 2,13; ISSQN R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos R\$ 3,54; ISSQN R\$ 0,83.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50; ISSQN R\$ 2,00.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br